

# DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia-Sábado 09 de junho de 2018  
Ano - CIII - Nº 22.434

## Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 106 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

**O SECRETÁRIO INTERINO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO SIMPLES, de 06 de abril de 2018, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto Estadual nº 12.908, de 20 de maio de 2011, e na INSTRUÇÃO CONJUNTA SAEB/SECULT Nº 01, de 18 março de 2010, que orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, quanto à gestão de documentos arquivísticos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, e designar os servidores abaixo, representantes das respectivas áreas organizacionais, para, sob a regência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- I - VERALUCIA OLIVEIRA LIMA - Matrícula: 82.643.289-1 - DA;
- II - LAURO JOSÉ FERNANDES RAMOS - Matrícula: 82.578.073-8 - APG;
- III - JOICE DURÃO DE MELO CORREIA - Matrícula: 82.590.144-9 - GASEC;
- IV - ANA THEREZA SANCHES STOLZE - Matrícula: 82.615.490-6 - SUDH;
- V - JAMILE MATOS PEREIRA SILVA - Matrícula: 82.615.501-7 - SISA;
- VI - DAIDE ANDRADE SOUZA - Matrícula: 82.587.786-0 - SAS;
- VII - NÚBIA MARGARIDA F. NASCIMENTO - Matrícula: 55.292.742-3 -FEAS;
- VIII - LUCIANO CERQUEIRA BATISTA - Matrícula: 82.620.989-0 - SUPRAD;
- IX - LUCIANA VAZ DE MELO GONTIJO SIMÕES - Matrícula: 82.589.244-6 - SUDEF;
- X - MANUELLA ANDRADE GALVÃO - Matrícula: 82.603.144-1 - PROCON;
- XI - PAULA SILVA - Matrícula: 82.581.790-9 - DIFIN;
- XII - ROBERTO LUIZ FERREIRA ISENSEE - Matrícula: 82.577.868-4 - CCC;
- XIII - LUANA ACÁCIO BEZERRA DE SILVA - Matrícula: 82.577.736-1 - PROTOCOLO.

**Art. 2º** - A referida Comissão tem como escopo promover a gestão de documentos arquivísticos, com eficiência na organização dos arquivos institucionais, mediante avaliação, movimentação, classificação e destinação dos documentos de arquivo, visando a guarda permanente e o descarte dos considerados inúteis, bem como a elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos (TDD) e a disponibilização dos instrumentos básicos de gestão de documentos, relativos às atividades-fim da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, nos termos da citada INSTRUÇÃO CONJUNTA SAEB/SECULT Nº 01/2010, sem prejuízo de outras disposições legais ou normas regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 08 de junho de 2018.

**PAULO CEZAR LISBOA CERQUEIRA**

SECRETÁRIO INTERINO